



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SMAF N° 002/2019
De 05 de agosto de 2019.

Altera o Inciso II do Art. 1º da Portaria SMAF n°001/2019, modificando a data de vencimento da Cota Única do IPTU para o exercício de 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89 da Lei n° 239/2017 – Código tributário Municipal (CTM), de 19 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a autorização da definição do prazo de recolhimento do **IPTU** - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, em calendário fiscal contida no art. 336 da Lei n° 239/2017.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a data do vencimento da cota única do **IPTU** do **exercício de 2019, com desconto de 20%** (vinte por cento), para o dia **30 de setembro de 2019**, estabelecida no inciso III do art. 1º da Portaria SMAF n° 001/2019, em conformidade com o art. 89 da Lei n° 239/2017.

Art. 2º Alterar o prazo de recolhimento da **Taxa de Coleta do Lixo e Limpeza Pública** para o dia **30 de setembro de 2019**, estabelecida no inciso IV do art. 1º da Portaria SMAF n° 001/2019, em conformidade com o art. 413 da Lei n° 239/2017.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adustina/BA, 05 de agosto de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Finanças